



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA N° 136/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Maria Mesquita**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 137/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ÂNGELA NÁDIA DA SILVA SOUZA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Flaviano Ribeiro Coutinho**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA N° 138/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSIERYS NAZARENO PAIVA PESSOA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália Arruda da Silva**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 139/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafina Ribeiro**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 140/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR EDVÂNIA GOMES DA SILVA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Cícero Batista**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSIELI FERREIRA DOS ANJOS** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Dantas**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 142/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz F. De A. Maranhão**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MÔNICA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ausente**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 144/2023 [RETIFICADA]

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CRISTIANE DE FATIMA FARIAS SILVA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gerlânia Maria da Silva**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 145/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR SEVERINA AVELINO ESTEVÃO** para o cargo de **Diretor(a) da Creche Municipal Pedacinho de Amor**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 146/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JULIANA DE ALMEIDA SANTOS ARAUJO** para o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco dos Santos, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 147/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ROSINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA** para o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Feliciano de França Galvão, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 148/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR DIONE DE MELO VIEIRA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Manoel Coelho**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 149/2023 [RETIFICADA]

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR RISOMAR GOMES DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rufino dos Santos**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 150/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ADRIANA ALBINO DE SOUZA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Carmem Silva Alves da Silva**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 151/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JANAINA ALVES MARIANO** para o cargo de **Diretor(a) da Creche Municipal Reginaldo Galdino de Oliveira**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 26 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 152/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR GIANE CRISTINA TRAJANO DA CUNHA LIMA** para o cargo de **Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Ferreira R. Coutinho**, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2027, conforme Processo Seletivo nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional